



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto n.º 1.379 de 01 de outubro de 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE
ESPECÍFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 593/2007 e Lei Municipal 643/2010:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

I - Representantes do SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Público do Estado do Pará:

IRÃ PEREIRA DE ARAUJO – Titular

LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA – Suplente

II – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

DAVILA DE CARVALHO REIS – Titular

ALIANE SOUSA DE OLIVIERA – Suplente

III – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:

CLEIDIRENE PEREIRA DOS SANTOS – Titular

JANIELE SOARES SILVA – Suplente

IV – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

DARLI APARECIDANASCIMENTO – Titular

JOSICLEIDY ALVES LOBO – Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

V - Representantes do Serviço Técnico Escolar do município:

ARANDI GOMES DOS SANTOS - Titular

EDVANIR COSTA - Suplente

VI - Representantes do Poder Legislativo:

RAPHAEL SILVA BRITO – Titular

EDSON DE OLIVEIRA SOUSA – Suplente

VII – Conselheiro Nato:

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA– Titular

Secretário Municipal de Educação

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/10/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 2EBFF012
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011